

PORTARIA Nº 006/2025 de 27 de março de 2025.

“Concede Pensão por Morte a dependente de Servidor aposentado falecido que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 05/2025, exarado no Procedimento Administrativo nº. 10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Pensão por morte**, em conformidade com o disposto no **artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela **Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003**, à Sr^a. **SORAIA SEIF EDDINE MARTINS**, CPF nº. **504.916.796-53**, na qualidade de **cônjuge**, dependente do ex-servidor aposentado Sr. **HEDILTON BEZERRA MARTINS**, matrícula funcional nº. **300196/261**, CPF: nº. **167.478.524-00**, que ocupava o cargo efetivo de **MÉDICO PSF**, símbolo **S-84**, regime jurídico **ESTATUTÁRIO**, que era lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em razão do seu falecimento em 16/03/2025, devendo perceber **100%** do total de seu último provento, a contar de **16/03/2025**.

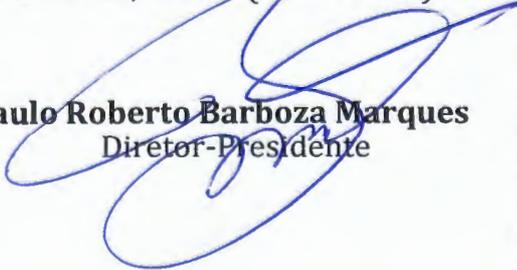
Art. 2º. O valor desta pensão deverá ser reajustado sempre na mesma data e índice estabelecidos para os servidores em atividade.

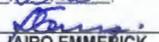
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/03/2025.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2025.


Paulo Roberto Barboza Marques
Diretor-Presidente

<p>CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em <u>27/03/25</u>.</p> <p> JAIRO EMMERICK Secretário</p> <p>CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 024/2025</p>
